



PORTARIA Nº 77/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0207418-87.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES**, Juíza titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé/AM, a realizar o casamento de **THIRSO DEL CORSO NETO** e **TATIANA DOMINIAK SOARES**, no dia 02/06/2019, às 19h, no Restaurante Barollo, na rua Rio Ituxi, nº 70, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 10 de maio de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM